



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA TRANSPORTES TOMBENSE LTDA.

A Prefeitura Municipal de Tombos, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**, com sede à Rua José Elias, 1810 – São Sebastião – Tombos- MG e inscrita no CNPJ sob o nº **01.866.355/0001-66**, representada por **Rosa Adália Cherigath**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M- 1.495.611– SSP/MG e CPF nº 329.732.416-34, residente à Rua José Elias, 1.740 – São Sebastião – Tombos- MG doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item **01** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço	
				Unitário	Total
01	03	Dias	Tombos/Sítio Júnior Furtado/ Sítio Dalvinha/ Sítio Paulo do Açogue/ Sítio Manoel Furtado/ SítioMagela/ Sítio Beto Grilo/Sítio Capim	213,33	<b>639,99</b>
<b>Total: R\$ 639,99 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)</b>					

Este aditamento equivale a **1,50 %** do item, perfazendo um total de **R\$ 639,99** (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), que representa **1,5 %** no contrato total.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	02.04.01 – 12.361.0239.2019 – 33903900		
Ficha	111	Fonte de Recursos	1.19.00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dotação	02.04.02 – 12.361.0239.2019 – 33903900		
Ficha	142	Fonte de Recursos	1.01.00 / 1.47.00 / 1.45.00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo é até **23/12/2015**.

### **CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **29/01/2015**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

**Tombos, 23 de dezembro de 2015**

---

**Oscar José Bastos**  
**Prefeito Municipal**

---

**TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**  
**Rosa Adália Cherigath**

**TESTEMUNHAS:**

1- ..... 2- .....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

### 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015 DO PROCESSO 001/2015 PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA TRANSPORTES TOMBENSE LTDA.

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**, com sede à Rua José Elias, 1810 – São Sebastião – Tombos- MG e inscrita no CNPJ sob o nº **01.866.355/0001-66**, representada por **Rosa Adália Cherigath**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M- 1.495.611– SSP/MG e CPF nº 329.732.416-34, residente à Rua José Elias, 1.740 – São Sebastião – Tombos- MG doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III da Ata de Registro de Preços nº 001/2015 celebrado na data de 29 de janeiro de 2015 nos seguintes termos e redação:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por até **31/03/2016**, da Ata de Registro de Preços nº **001/2015**, Processo Licitatório nº **001 / 2015**, na modalidade Pregão para Registro de Preços nº **001 / 2015**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, durante **200 (duzentos)** dias letivos, do período compreendido entre **02/02/2015 a 23/12/2015**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **23 de dezembro de 2015** até **31/03/2016**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*

**Tombos, 23 de dezembro de 2015**

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

---

**TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**  
**Rosa Adália Cherigath**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
001/2015 DO PROCESSO 001/2015  
PREGÃO 001/2015 FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A  
EMPRESA TRANSPORTES TOMBENSE  
LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**, com sede à Rua José Elias, 1810 – São Sebastião – Tombos- MG e inscrita no CNPJ sob o nº **01.866.355/0001-66**, representada por **Rosa Adália Cherigath**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M- 1.495.611– SSP/MG e CPF nº 329.732.416-34, residente à Rua José Elias, 1.740 – São Sebastião – Tombos- MG doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula III da Ata de Registro de Preços nº 001/2015 celebrado na data de 29 de janeiro de 2015 nos seguintes termos e redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por até **31/12/2016**, da Ata de Registro de Preços nº **001/2015**, Processo Licitatório nº **001 / 2015**, na modalidade Pregão para Registro de Preços nº **001 / 2015**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2015**, durante **200 (duzentos)** dias letivos, do período compreendido entre **02/02/2015 a 23/12/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **01/04/2016** até **31/12/2016**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*

**Tombos, 01 de abril de 2016**

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

---

**TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**  
**Rosa Adália Cherigath**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO PROCESSO Nº 001/2015, PREGÃO Nº 001/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA TRANSPORTES TOMBENSE LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a CONTRATADA, a empresa **TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**, com sede à Rua José Elias, 1810 – São Sebastião – Tombos- MG e inscrita no CNPJ sob o nº **01.866.355/0001-66**, representada por **Rosa Adália Cherigath**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M- 1.495.611– SSP/MG e CPF nº 329.732.416-34, residente à Rua José Elias, 1.740 – São Sebastião – Tombos- MG doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação até **30/06/2017**, da Ata de Registro de Preços nº **001/2015**, Processo Licitatório nº **001/2015**, na modalidade Pregão para Registro de Preços nº **001/2015**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **01/01/2017** até **30/06/2017**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

*E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.*

**Tombos, 20 de dezembro de 2016.**

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

---

**TRANSPORTES TOMBENSE LTDA**  
**Rosa Adália Cherigath**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_